



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 053/2019

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **VALERIA PUPIN FERREIRA LOPES** brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 122.955.676-10, portadora da Cédula de Identidade: MG-19.761.901, expedida pela SSP/MG, PIS/MG, PASEP.2068054842-9, residente e domiciliada à Rua Torquato Jose de Almeida 1045 - Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DA ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deferida pelo Executivo ficam acrescidas ao contrato de 12/h/a/s de história, em razão do afastamento da professora contratada anteriormente.

JORNADA DE TRABALHO: 12/h/aulas, que conforme lei complementar 10/2017, corresponde 18/h/aulas/semanais e 81/h/aulas/mês, que serão acrescidas à carga horaria já estabelecida no mencionado contrato.

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada (autorizada) o valor de **R\$ 14,48** hora/aula, correspondendo a **R\$ 1.172,88 (hum mil cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, que serão acrescidos ao valor já estabelecido no mencionado contrato, por mês e adicionais devidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de Fevereiro de 2019.

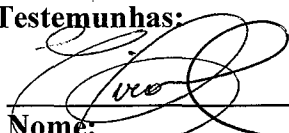

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Valeria Pupin Ferreira Lopes
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:


Mina Ap. Franco Alencar
Técnico de Pessoal
CPF: 060.810.718-42

Nome:

CPF: 112.886.686-62